



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 6594/2015

Projeto de Lei nº 348/2015

Projeto de Lei nº 348/2015 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação da frase "desrespeitar negligenciar ou prejudicar idosos é crime", nos ônibus, repartições pública municipais, postos de saúde, hospitais e bancos.

Origem: Plenário

Fase Atual: Expedição de Autógrafo de Lei

DESPACHO

Ação: Expedido Autógrafo

Despacho: Envio ao Executivo por meio do Autógrafo de Lei nº 4.580/2016.

Próxima Fase: Aguardando prazo de Sanção ou Veto

Setor Destino: Divisão Legislativa

Serra, 20 de dezembro de 2016

Dayane da Silva de Moraes
Recepcionista